



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2121 / - Fax: (046) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

FOLHA DE ATA Nº 011/2018

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 29/2017 – TOMADA DE PREÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM ÁREA DE 730,42M², SOBRE O LOTE 5-A, DA GLEBA 2-FB, NO BAIRRO ÁGUA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas (09hs00min), na Sala de Licitações da Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão Especial para Obras, nomeada através da Portaria nº 246/2017 de dez de maio de dois mil e dezessete, composta por NILEIDE T. PERSZEL, presidente, pelos membros LEANDRO SCHMIDT e JOÃO THIAGO DUARTE, para recebimento dos envelopes “A” e “B” e abertura e julgamento da habilitação e propostas de preços relativas à licitação acima citada. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial da União seção 3 nº 242 do dia 19/12/2017 página 206; Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10090 do dia 18/12/2017 página 37; Jornal de Beltrão edição nº 6349 do dia 16/12/2017 página 7A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1402 do dia 18/12/2017 página 85; bem como o Edital e o Aviso foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br / Mural de Licitações Municipais. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu os envelopes “A” e “B” das empresas: 01 – BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 10.517.7480001-10 sem representante na sessão; 02 – EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA EPP CNPJ nº 05.639.477/0001-35 sem representante na sessão; 03 – ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA - EPP CNPJ nº 76.989.177/0001-24 sem representante na sessão; 04 – JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME CNPJ nº 27.389.868/0001-81 representada por Helio Badzinski; 05 – PLANO ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ nº 21.602.725/0001-20; 06 – QUALITÁ ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ nº 19.813.051/0001-60 sem representante na sessão; 07 – RINOVI CONSTRUTORA EIRELI – ME CNPJ nº 08.716.368/0001-62 sem representante na sessão; 08 – TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ nº 29.193.121/0001-89 representada por Marcelo Tonelli; 09 – Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ nº 11.989.389/0001-17 sem representante na sessão. Concluído o credenciamento, a comissão abriu os envelopes “A” de habilitação das licitantes, e realizou a consulta dos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Paraná, sendo que não foi encontrado registro dos participantes. A seguir iniciou a análise dos documentos apresentados confrontando com o estabelecido no item 6 do Edital. Concluída análise dos documentos de habilitação, a comissão constatou que as licitantes cumpriram as exigências do Edital e DECLAROU TODAS AS PARTICIPANTES HABILITADAS. Quanto aos documentos facultativos, todas as licitantes apresentaram Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte de acordo com o item 6.5.1.1; e o Termo de Renúncia nos moldes do anexo 6.5.2.1 foi apresentado pela licitante: Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Os membros da Comissão rubricaram os documentos apresentados e na sequência foi repassado aos representantes para vista e rubrica. O representante da licitante JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME indagou sobre a Carta de Fiança ou Apólice de Seguro apresentadas pelas licitantes BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA EPP, PLANO ENGENHARIA LTDA – EPP, QUALITÁ ENGENHARIA LTDA – EPP, RINOVI CONSTRUTORA EIRELI – ME e Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA as quais apresentaram referido documento desacompanhado do comprovante de pagamento, todavia os itens 6.1.4.3 e 6.1.4.3.2 do Edital não exigem a apresentação de comprovante, desta forma a Comissão entende que não prevista tal exigência não implica em

Handwritten signature: Perszel

Handwritten signature: [Illegible]



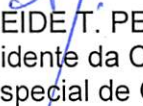
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

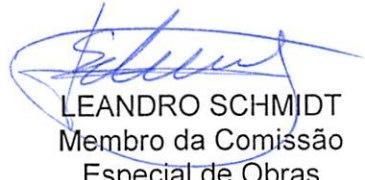
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2121 / - Fax: (046) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

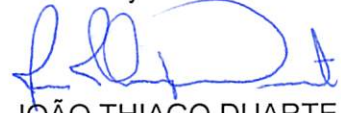
FOLHA DE ATA Nº 012/2018

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 29/2017 – TOMADA DE PREÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM ÁREA DE 730,42M2, SOBRE O LOTE 5-A, DA GLEBA 2-FB, NO BAIRRO ÁGUA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.

Inabilitação. O representante da licitante TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME argüiu sobre os acervos apresentados pelas licitantes QUALITÁ ENGENHARIA LTDA – EPP, RINOVI CONSTRUTORA EIRELI – ME e Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA não atendem ao exposto no item 6.1.2.1 do Edital, diante do exposto confrontando com os acervos apresentados, a Comissão entende que estes são compatíveis com o objeto do edital. A Comissão informou que o Edital de Habilitação será publicado conforme previsão legal oportunizando exercício de direito a recursos, e os envelopes de propostas permanecem sob guarda devidamente fechados e vistados no fecho pela comissão e por representantes presentes na sessão, a data para sessão de abertura será divulgada na forma da lei. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata às doze horas e dez minutos que será assinada pelos membros da Comissão e pelos participantes que assim o desejarem.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão
Especial de Obras


LEANDRO SCHMIDT
Membro da Comissão
Especial de Obras


JOÃO THIAGO DUARTE
Membro da Comissão
Especial de Obras


Marcelo Tonelli
TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME


Helio Badzinski
JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME